

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

Processo Administrativo E-DOC N° 18234/2022

ESCLARECIMENTO N° 01

DÚVIDAS:

A respeito do item "11. Da qualificação técnica" do Termo de Referência do processo citado, gostaríamos de esclarecer se o profissional mencionado no item "c" (Estatístico), poderá ser substituído por profissionais de áreas afins ou correlatas como: Economista ou geógrafo.

RESPOSTA:

Segue resposta do Gestor da GESA e CPSO/DESO.

Após análise da solicitação de esclarecimento pela Coordenação de Projetos Sociais (CPSO) e a Gerência Socioambiental (GESA) referente ao item 11 do Termo de Referência, entendemos que sim desde de que a experiência em elaboração e aplicação de pesquisa quantitativa, utilizando instrumentos de coleta e análise de processamento de dados indicadores socioeconômicos, pesquisa social e processos de amostragem seja comprovada.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO